

ESCOLAS EM INSTITUIÇÕES PRISIONAIS: ESTADO DA ARTE

Arlindo da Silva Lourenço ¹

1- Psicólogo da Penitenciária “José Parada Neto”, de Guarulhos e membro do Conselho Penitenciário do Estado de São Paulo. Mestre em Educação: História, Política, Sociedade: Educação e Ciências Sociais, pela PUC/SP e Doutor em Ciências: Psicologia Social, pelo Instituto de Psicologia da USP/SP.

E-mail: arlindolourenco@uol.com.br

(...) Porque a inteligência não vem da leitura, vem de si próprio, né. Eu creio que a leitura faz falta, mas eu já senti, eu mesmo, eu falo isso porque muitas vezes eu já senti falta da leitura, muitas vezes em São Paulo quando eu cheguei pra cá, eu queria uma coisa e não conseguia, queria ler no ônibus e não conseguia, tinha que perguntar pros outros, mas quando eu comecei a ler e senti que estava lendo, puxa vida, foi uma grande alegria, apesar de tudo, quer dizer, eu senti falta, mas eu creio que muitos presos aqui dentro é mais inteligente que um estudado. Eu vim pensar na capacidade da mente do homem aqui na cadeia. A mentalidade humana é a coisa, a coisa mais perigosa do mundo é a mentalidade humana” (Relato de um prisioneiro da Casa de Detenção de São Paulo, in RAMALHO, 1983, p. 227).

O presente capítulo é fruto de uma pesquisa realizada em nível de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Educação: História, Política, Sociedade, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, no período compreendido entre 2003 e 2004. Os dados e as pesquisas aqui apresentados, portanto, referem-se ao período da realização da dissertação e propõem-se a auxiliar os novos pesquisadores, traçando um breve panorama sobre os estudos com a escola e os processos de escolarização de jovens e adultos encarcerados. A própria dissertação mencionada (LOURENÇO, 2005) pode referenciar, juntamente com os outros estudos trazidos neste capítulo, pesquisas acerca desse objeto, como igualmente, um dos primeiros livros sobre o tema, organizado por ONOFRE (2007).

As idéias e opiniões expressas nos artigos são de exclusiva responsabilidade dos autores, não refletindo, necessariamente, as opiniões do Conselho Editorial.

Os primeiros retratos da educação formal em presídios no Brasil apontam para o período inicial da ditadura dos anos 60 do século XX como marco, muito embora tenhamos localizado fontes documentais e iconográficas que nos mostraram salas de aula repletas de prisioneiros já na primeira metade daquele século. A inauguração oficial da Penitenciária do Estado, construída para “substituir a velha Penitenciária da avenida Tiradentes” (SALLA, 1999, p. 178), em São Paulo se deu em 21 de abril de 1920 ou nove anos depois do lançamento da pedra fundamental, ocorrida em 13 de maio de 1911 (SALLA, 1999, p. 180). Já no primeiro ano de sua inauguração, o número de prisioneiros na citada penitenciária era de “pouco mais de 230”, segundo reportagem do Jornal que se apresentava como o “Órgão dos Sentenciados da Penitenciária do Estado”, denominado de “O Nosso Jornal”².

PORTUGUÊS (2001), por exemplo, embora reconheça a existência de projetos e atividades voltadas à escolarização de prisioneiros nas instituições prisionais em momentos anteriores a 1964, afirma que a educação em presídios se desenvolve mesmo com o advento da última ditadura vivida no País:

A partir da Lei de Segurança Nacional, inúmeros intelectuais e estudantes universitários condenados à pena de reclusão por crimes políticos e cumprindo a sentença em meio à população condenada por crimes comuns, começaram a constituir-se como parte dos

² Este boletim informativo circulou de 05 de junho de 1943 (Número 1, Ano I), e tinha quatro páginas por ocasião deste número. Conseguimos encontrar a edição n.º 132 – Ano XII, de junho de 1954. Nesta época, o referido jornal já contava com 16 páginas. Mantendo uma interatividade entre a Direção do estabelecimento penal, os funcionários e os prisioneiros, “O Nosso Jornal” procurava ser um órgão de informação acerca de todas as atividades ocorridas no âmbito da administração penitenciária da época, bem como um espaço de divulgação de idéias de ambas as partes sobre a prisão, além de possibilitar a publicação de poemas, escritos, provérbios religiosos, pedidos de desculpas ou perdão por uma conduta inadequada por parte de algum preso, entre outros. Interessa-nos aqui o fato de que, já naquela época, existia um periódico de publicação conjunta entre os funcionários e os prisioneiros, indicando a possibilidade de a escola já se fazer muito presente no dia a dia da instituição prisional, talvez até mais do que nos dias atuais!

As idéias e opiniões expressas nos artigos são de exclusiva responsabilidade dos autores, não refletindo, necessariamente, as opiniões do Conselho Editorial.

encarcerados e irromperam uma série de atividades educativas a toda aquela população (PORTUGUÊS, 2001, p. 107).

Dos trabalhos que encontramos e que tinham como referência de estudo a escola no interior das prisões, nenhum deles tinha como objetivo um levantamento historiográfico da educação nessas instituições. Dois dos trabalhos analisados eram teses de doutoramento, uma delas defendida na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, em 2002 por RESENDE, e outra defendida, também em 2002 na Universidade Estadual de São Paulo – UNESP, por ONOFRE³, além de cinco dissertações de mestrado: LEITE (1997), UNESP - Marília; PORTUGUÊS (2001), Universidade de São Paulo (USP); e LEME (2002); SANTOS (2002) e PENNA (2003), trabalhos apresentados à Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Entre outras questões, os trabalhos desenvolvidos por esses autores buscavam responder as seguintes perguntas: É possível uma educação no interior dos presídios? Qual será a abordagem educacional ideal nesta instituição, considerando-se a peculiaridade da situação dos sujeitos que ali vivem? Será possível o exercício de uma pedagogia calcada em métodos tidos como “libertários”, como por exemplo, aqueles defendidos por PAULO FREIRE ou EMÍLIA FERRERO? Será possível “educar para a libertação” no interior de instituições punitivas como as prisões? Qual é o papel fundamental da educação no interior dos presídios, considerando-se o conjunto da terapêutica prisional (trabalho, escola, disciplina e ordem)? O que pensam os presos

³ Em seus apontamentos bibliográficos, ONOFRE nos aponta para outras possibilidades de leitura, das quais destacamos as seguintes: POEL, M. S. V. *Alfabetização de Adultos – Sistema Paulo Freire: Estudo de Caso num Presídio*, São Paulo: Editora Vozes, 1981 e RUSHE, J. R. *Educação de Adultos Prisioneiros: Uma proposta metodológica*. São Paulo: FUNAP, 1995. Também relevante é que em todas as Teses e Dissertações lidas, os escritos de SÉRGIO ADORNO, MICHEL FOUCAULT, ERWING GOFFMAN e GRESSHAM SYKES são referências de produção científica acerca do objeto presídio.

As idéias e opiniões expressas nos artigos são de exclusiva responsabilidade dos autores, não refletindo, necessariamente, as opiniões do Conselho Editorial.

acerca da educação? E o que pensam os educadores que desenvolvem a sua pedagogia dentro destas instituições? Qual é o papel da FUNAP – Fundação “Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel”, órgão responsável pela implementação das políticas educacionais no interior das prisões, na implantação dessas políticas?

Iniciamos por LEITE (1997) que, sendo monitor de jovens e adultos presos numa instituição prisional do Estado de São Paulo, tinha contato cotidiano com as populações do cárcere e ao mesmo tempo em que não nos priva de seu entusiasmo com relação às possibilidades de desenvolvimento de uma política educacional de qualidade no interior das prisões, nos explicita toda a sua preocupação com relação a efetivação, por parte dos poderes públicos, dessa proposta. Concluiu o autor, após um trajeto de pesquisa que incluía as suas anotações de campo e observações de sala de aula, além de várias entrevistas com um grupo de alunos escolhidos entre os encarcerados que freqüentavam as aulas que, “a educação escolar, através de uma série de elementos, pode influenciar positivamente a prática punitiva carcerária propiciando a reinserção social dos encarcerados” (LEITE, 1997, p. 11).

Dos resultados que encontrou nas entrevistas com o grupo de alunos encarcerados, cujas respostas à sua pergunta acerca da motivação para os estudos apontavam desde a possibilidade de “escrever cartas para os familiares; ser alguém na vida; obter melhor compreensão da vida; conseguir um bom emprego, ser respeitado e valorizado socialmente, ou ainda, fazer coisas úteis ao sair da prisão” (LEITE, 1997, p. 84), concluiu que “a escola é um espaço diferente dentro do sistema penitenciário” (LEITE, 1997, p. 73).

Já LEME (2002, p. 14), concordando com LEITE (1997), quando se refere a possibilidade de implantação de uma eficiente prática educacional no interior dos

As idéias e opiniões expressas nos artigos são de exclusiva responsabilidade dos autores, não refletindo, necessariamente, as opiniões do Conselho Editorial.

presídios, acreditava que apenas por meio de uma política educacional de qualidade, os sujeitos encarcerados poderiam empreender um novo significado para suas vidas. Desejava o autor encontrar respostas à sua principal indagação: “qual o sentido que a escola ganha na vida desses homens que estão cumprindo pena privativa de liberdade e que freqüentam a cela de aula?” (LEME, 2002, p. 14).

Esse autor entrevistou 22 sujeitos encarcerados que freqüentavam regularmente as aulas num determinado presídio de São Paulo, previamente escolhido por ele. Durante o percurso da pesquisa, foi capaz de observar algumas características peculiares existentes na instituição e que interferiam sobremaneira nos processos de escolarização de prisioneiros e que, a priori, são bastante familiares a quem trabalha nestas instituições, entre elas as principais: primeiro, a rotatividade dos alunos em sala de aula em decorrência das inúmeras transferências para outras instituições de cumprimento de pena ou de progressão de regime⁴ (LEME, 2002, p. 19) e segundo, “a heterogeneidade em relação ao aprendizado e ao desenvolvimento dos alunos numa mesma sala de aula (que) é imensa” (LEME, 2002, p. 20). Apresentou também alguns fatores motivadores para a busca da escola por parte dos prisioneiros: “desde o desejo de aprender, ou encontrar-se com outras pessoas, ou ter a escola como um passatempo, ou mesmo, a busca de um parecer positivo no laudo criminológico” (LEME, 2002, p. 21), como fatores inibidores, especialmente certo: “obstáculo a ser superado: estabelecer esse vínculo de confiança, sem quebrar, porém, os vínculos de papéis – professor e aluno” (LEME, 2002, p. 21). Em alguns casos a escola era vista como “esconderijo”:

⁴ Conforme a Exposição de Motivos da Lei de Execução Penal (LUIZ FLÁVIO GOMES, 2000, p. 461), “(...) o processo de execução (penal) deve ser dinâmico, sujeito a mutações. As mudanças no itinerário da execução consistem na transferência do condenado de regime mais rigoroso para outro menos rigoroso (progressão) ou de regime menos rigoroso para outro mais rigoroso (regressão)”.

As idéias e opiniões expressas nos artigos são de exclusiva responsabilidade dos autores, não refletindo, necessariamente, as opiniões do Conselho Editorial.

A educação formal surge como uma maneira de resistência. Dentre as poucas possibilidades de *fuga* da rotina da prisão, a escola poderá surgir como um esconderijo. Isto só será possível se a escola não fizer parte da lógica de transformação dos indivíduos, objetivo principal das instituições totais (LEME, 2002, p. 96).

Esse mesmo autor percebeu ainda que, apesar da importância atribuída pelos encarcerados ao processo de escolarização oferecido nas prisões, a peculiaridade dos espaços educacionais geravam algumas dificuldades para os mesmos, como apontava para os próprios paradoxos da instituição – vigiar e punir versus reabilitar:

Por ser um espaço diferenciado na estrutura fechada e autoritária da prisão, a sala de aula oferece uma oportunidade ímpar de convívio entre aqueles que ali frequentam. A proximidade entre alunos e professores gera sentimentos de desconfiança e de inimizade entre estes e os demais encarcerados. Para os excluídos do processo educacional, a proximidade, beirando à intimidade entre os envolvidos neste processo, converte-se, quase que inequivocamente, em processos nefastos de alcaguetagem, privilégios, entre outros, que são nocivos à *subcultura prisional* (LEME, 2002, p. 170).

O pequeno alcance das políticas educacionais que atingem apenas uma pequena parcela de indivíduos prisioneiros também foi analisado por LEME. No ano da defesa de sua dissertação (2002), para uma população de aproximadamente 100.000 (cem mil) prisioneiros encarcerados nas prisões paulistas, constatou-se que apenas 9.000 (nove mil) deles frequentavam as salas de aula nestas instituições (p. 26), ou seja,

As idéias e opiniões expressas nos artigos são de exclusiva responsabilidade dos autores, não refletindo, necessariamente, as opiniões do Conselho Editorial.

menos de 10% (dez por cento) de todos os sujeitos encarcerados em São Paulo freqüentavam as salas de aula nos presídios do Estado de São Paulo no ano de 2002⁵.

De grande importância para o estudo da política educacional nas prisões ou para elas, é o que traz PORTUGUÊS (2001) quando reflete sobre os três grandes princípios da reabilitação dos prisioneiros, referenciado por MICHEL FOUCAULT (1984): o isolamento, o trabalho penitenciário e a autonomia da gestão penitenciária:

No cerne do conceito de reabilitação penal, encontra-se a tarefa de transformar indivíduos criminosos em não criminosos. É ao que se propõe a prisão – sua terapêutica – mediante a participação (voluntária) dos apenados nos programas que dispõem, a concordância em seguir normas, regras e procedimentos, principalmente disciplinares, a fim de obter aquela recompensa, aquele direito: a reabilitação (PORTUGUÊS, 2001, p. 78).

Conclui PORTUGUÊS em seu estudo (2001) que a partir dessa proposta de se transformar os indivíduos criminosos em não criminosos, desencadeada pela operação penitenciária e fundada nos três grandes princípios elencados acima – isolamento, trabalho penitenciário e gestão penitenciária, “tornou-se possível a edificação de um saber técnico – científico sobre os indivíduos, declinando o foco de

⁵ Podemos dizer que houve um relativo incremento da educação para jovens e adultos presos nas instituições prisionais do Estado de São Paulo nos últimos dois anos. Se, em 2002, menos de 10% de prisioneiros freqüentavam as salas de aula nas prisões, em setembro de 2004, segundo dados da própria Fundação que organiza o sistema educacional no interior dessas instituições, a FUNAP, este percentual atinge 19,65% em relação ao número total de prisioneiros sob tutela da SAP – Secretaria de Administração Penitenciária, já que, temos no Estado muitos prisioneiros cumprindo pena em delegacias e cadeias públicas, unidades vinculadas à Secretaria de Estado da Segurança Pública. Apesar do significativo aumento do número de prisioneiros em salas de aula nos últimos dois anos – para 80.543 prisioneiros, tínhamos, em setembro, 15.823 alunos, reafirmamos que o alcance das políticas educacionais para os presídios no Estado de São Paulo ainda está longe de ser satisfatório (dados obtidos junto à Superintendência da Diretoria de Atendimento e Promoção Humana – DIAPH/ FUNAP – Setembro de 2004 e site oficial da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo. Note-se que, em julho de 2009, os dados oficiais sobre a escolarização dos prisioneiros ainda encontram o ano de 2004 como referência).

As idéias e opiniões expressas nos artigos são de exclusiva responsabilidade dos autores, não refletindo, necessariamente, as opiniões do Conselho Editorial.

ação do crime, para aquele que o cometeu. O indivíduo é o foco central do trabalho penitenciário, não o seu ato" (p. 79).

Para ambos os autores citados logo acima (PORTUGUÊS e LEME), a gestão penitenciária se sobrepõe às autoridades judiciárias e, efetivamente, são elas que “determinarão tanto as circunstâncias atenuantes como as agravantes da pena. Dessa forma a ação corretiva passa a ser exercida exclusivamente pelas pessoas que estão nos estabelecimentos penais” (LEME, 2002, p. 62):

(...) Se o princípio da pena é sem dúvida uma decisão de justiça, sua gestão, sua qualidade e seus rigores devem pertencer a um mecanismo autônomo que controla os efeitos da punição no próprio interior do aparelho que os produz (FOUCAULT, 1984, p. 219).

O poder ilimitado dos dirigentes dessas instituições e, em especial, do diretor de segurança e disciplina foi esplendidamente anotado por SÉRGIO ADORNO (1991). Falando da arbitrariedade que marca a atuação de muitos desses homens, esse autor nos diz que:

(...) essa é (a arbitrariedade), entre outras, as razões pelas quais as prisões persistem administradas segundo um modelo patrimonial, que se manifesta em não poucos aspectos: na descentralização do poder local, o que torna a coordenação do sistema penitenciário problemática, uma verdadeira ficção; na prevalência da cultura organizacional, herdada da tradição institucional, como fonte imediata de orientação da

As idéias e opiniões expressas nos artigos são de exclusiva responsabilidade dos autores, não refletindo, necessariamente, as opiniões do Conselho Editorial.

conduta; nas prerrogativas pessoais invocadas pelos ocupantes de cargos públicos, sobretudo aqueles ligados à área de segurança e disciplina; na existência de verdadeiras famílias de funcionários, que se sucedem como gerações no acesso aos cargos administrativos, seja de vigilância, técnico ou de direção (p. 32).

SANTOS (2002), outro dentre os autores que tratam da escola no interior das instituições prisionais, realizou entrevistas com sujeitos encarcerados que freqüentavam a sala de aula da instituição. Visava o autor, que deu “voz aos detentos para saber o que pensam, como vivenciam e como percebem a necessidade de aprender a ler e a escrever no interior de uma prisão” (p. 7) a obter respostas à suas indagações. A ele interessava, principalmente, descortinar a ótica dos detentos com relação a prática educacional no interior da prisão. Realizando investigação de caráter exploratório, o autor ouviu treze alunos que freqüentavam a escola em uma prisão localizada em região conhecida como Vale do Paraíba, interior do Estado de São Paulo, e concluiu que “esta escola e suas atividades não são autônomas e independentes dentro da organização penitenciária” (p. 18), e que “a unidade escolar de dentro da prisão, se caracteriza como um universo conflituoso e fortemente marcado pelas relações de força que influenciam a todos que convivem em seu interior” (p. 19). Para este autor, a educação, junto com a disciplina e o trabalho, formam o “tripé” responsável pelo processo conhecido como reabilitação (SANTOS, 2002, p. 97).

PORTUGUÊS (2001), igualmente, já havia aprofundado essa análise sobre a relação existente entre a escola no interior da prisão e as outras práticas ali realizadas, principalmente entre as investigações técnicas realizadas por psicólogos, assistentes

As idéias e opiniões expressas nos artigos são de exclusiva responsabilidade dos autores, não refletindo, necessariamente, as opiniões do Conselho Editorial.

sociais e psiquiatras entre o conjunto dos sujeitos encarcerados, conhecidas como pareceres de Comissão Técnica de Classificação⁶ ou Exames Criminológicos.

Os relatórios educacionais produzidos pelos monitores das instituições prisionais, na maioria das vezes, irá observar o autor em questão, serão divergentes daqueles relatórios emitidos por esses profissionais técnicos, principalmente no que se refere à conduta do prisioneiro no interior do cárcere. Português, que também foi monitor de jovens e adultos presos em tempos anteriores, preocupa-se com a possibilidade de que os programas reeducativos e, entre eles, a escolarização, venham se constituir em meios de controle e dominação da população encarcerada, compondo a lógica da punição e do ajustamento daqueles sujeitos.

Investigando 100 prontuários de sujeitos encarcerados, PORTUGUÊS (2001) levantou que:

(...) 99% das avaliações efetuadas pelas demais esferas da unidade prisional (*educação, laborterapia e disciplina*) apontavam uma série de esforços dos indivíduos: bom desempenho e bons índices de produtividade no trabalho, participação e frequência às aulas, interesse para o aprendizado dos conteúdos programáticos da escola, integração com professores e demais alunos e compromisso com os estudos, entre outros. Esforços estes sumariamente ignorados pela Comissão Técnica de Classificação – CTC, a qual possui a mais absoluta convicção em seus resultados e procedimentos criminológicos,

⁶ Os pareceres da Comissão Técnica de Classificação estavam previstos no Parágrafo único, do Art. 112, da Lei de Execução Penal (Lei 7.210/84): “Art. 112. A pena privativa de liberdade será executada em forma progressiva, com a transferência para regime menos rigoroso, a ser determinada pelo Juiz, quando o preso tiver cumprido ao menos um sexto da pena no regime anterior e seu mérito indicar a progressão. **Parágrafo único.** A decisão será motivada e precedida de *parecer da Comissão Técnica de Classificação* e do exame criminológico, quando necessário”. (Gomes, 1999, p. 487). (*Itálico meu*). Em 1º de dezembro de 2003, a Lei Federal nº 10.792, torna facultativo à realização desses pareceres. Desde essa data, no Estado de São Paulo, não se fazem mais pareceres de Comissão Técnica de Classificação para fins de benefício de progressão de regime.

As idéias e opiniões expressas nos artigos são de exclusiva responsabilidade dos autores, não refletindo, necessariamente, as opiniões do Conselho Editorial.

cujos fundamentos, saliente-se, produzem a anulação e mortificação dos sujeitos (p. 199).

Mortificação do “Eu” é outro dos conceitos de que se vale ERWIN GOFFMAN (1987) para representar as conseqüências, nos sujeitos, à exposição acentuada de suas vidas em instituições como as prisões:

(...) O novato chega ao estabelecimento com uma concepção de si mesmo que se tornou possível por algumas disposições sociais estáveis no seu mundo doméstico. Ao entrar, é imediatamente despido do apoio dado por tais disposições. Na linguagem exata de algumas de nossas mais antigas instituições totais, começa uma série de rebaixamentos, degradações, humilhações e profanações do eu. O seu eu é sistematicamente, embora muitas vezes não intencionalmente, mortificado (p. 24).

Seguindo a linha de raciocínio dos autores com quem estamos dialogando, à PENNA (2003), interessou a investigação do “exercício da docência em seu interior (*instituição prisional*) e a forma como se constitui, sendo estabelecida por indivíduos que, como seus alunos, encontram-se na condição de detentos”, bem como “o significado da ação docente desenvolvida por esses sujeitos” (PENNA, 2003, p. 02). Para essa autora, que também exerceu atividade docente e de supervisão no interior de instituições prisionais, contratada pela FUNAP, uma particularidade de alguns poucos presídios espalhados por São Paulo é o de que mantêm em suas fileiras de monitores,

As idéias e opiniões expressas nos artigos são de exclusiva responsabilidade dos autores, não refletindo, necessariamente, as opiniões do Conselho Editorial.

sujeitos escolhidos dentre a própria população carcerária⁷. Tendo realizado entrevistas e observações sistemáticas em um presídio localizado na Grande São Paulo, observou que, para esses monitores docentes, a escola e a própria educação ganharam contornos relevantes na sociabilidade interna da instituição no transcorrer de suas sentenças judiciais.

Para essa autora, em que pese a “mão pesada” do controle e da disciplina exercidas pela instituição e pelos funcionários contra os prisioneiros, a escola ainda era um referencial de “espaço diferenciado na prisão, representando valor e possibilidade de resistência e, no limite, a possibilidade de formação” (PENNA, 2003, p. 110) dos sujeitos encarcerados.

(...) os lugares ocupados pelos diferentes segmentos que compõe a população carcerária são claramente delimitados. As relações são explicitamente pautadas pela dualidade existente entre “homens de bem” em oposição a “homens do mal”, presente nas pessoas que lá vivem e trabalham. São relações de poder, permeadas pela clara divisão entre os grupos e no interior dos grupos, especialmente entre os presos, marcadas por um “código” não escrito de conduta (PENNA, 2003, p. 89).

Ainda que seja inegável a precariedade que acompanha a implementação efetiva de uma política educacional no interior das instituições prisionais, assim como evidentes as contradições entre a fala das autoridades responsáveis pelo processo

⁷ Ainda citando os dados da Superintendência – DIAPH/FUNAP de setembro de 2004, observamos que, dos 359 monitores que lecionam nas instituições prisionais do Estado de São Paulo, 100 são monitores presos, escolhidos dentre a própria população de sujeitos encarcerados. Esse número representa, aproximadamente, 30% do número total de monitores a serviço da FUNAP em presídios, ou seja, pouco mais de um terço desses monitores. Em conversas com a orientadora pedagógica que entrevistei para a pesquisa e que será tratada com detalhes no Capítulo II, foi-me dito que, a partir deste ano, existiria uma certa orientação da FUNAP a fim de privilegiar a contratação de monitores presos para lecionar em presídios. Até o término deste trabalho, não consegui encontrar documentos que materializassem essa nova diretriz para a educação no interior das instituições prisionais.

As idéias e opiniões expressas nos artigos são de exclusiva responsabilidade dos autores, não refletindo, necessariamente, as opiniões do Conselho Editorial.

educacional em relação à prática pedagógica que ocorre diariamente nessas instituições, os autores até aqui estudados apresentaram de maneira quase unânime uma grande dose de otimismo com relação aos resultados dos processos educacionais no interior das prisões, sendo expresso aqui numa frase de ONOFRE (2002):

(...) Se buscamos caminhos para a educação brasileira por se acreditar na sua transformação, se apostamos no poder dos educadores porque em qualquer situação o possível existe e pode ser realizado, desde que tenhamos desejo de mudança, há que se incluir, nessa possibilidade, a educação dos excluídos que vivem no interior das unidades prisionais (p. 178).

Para essa autora, que concordava com o otimismo de PAULO FREIRE, “apostando que a educação *pode fazer alguma coisa* em qualquer espaço, incluindo espaços repressivos, como é o caso das prisões” (ONOFRE, 2002, p. 24), as escolas no interior das instituições prisionais seriam “as mediadoras entre saberes, culturas e a realidade, oferecendo possibilidades que, ao mesmo tempo, libertem e unam os excluídos que vivem no interior das unidades prisionais” (p. 06).

ONOFRE também coletou seu material de pesquisa entre “alunos e professores, visto serem eles os protagonistas do espaço educativo na sala de aula” (p. 06) e refletiu sobre a prisão e a escola no seu interior, dialogando com alguns dos mesmos autores que vimos trazendo até o momento (GOFFMAN, FOCUCAULT, SYKES, SÉRGIO ADORNO, entre outros). Transita pelos corredores da instituição prisional e da própria escola, apropriando-se da cultura institucional e se questiona:

As idéias e opiniões expressas nos artigos são de exclusiva responsabilidade dos autores, não refletindo, necessariamente, as opiniões do Conselho Editorial.

Diante dos dilemas e contradições do ideal educativo e do real punitivo, de tantos fatores que obstaculizam a formação para a vida social em liberdade, longe das grades, cabe perguntar: o que deve e o que pode fazer a educação escolar por trás das grades? (ONOFRE, 2002, p. 47).

Revela, finalmente, após ter ouvido os protagonistas do processo educacional nas prisões e cumprido o ritual acadêmico de diálogo com aqueles autores que nos antecederam que:

A contribuição acadêmica deste trabalho é a de desvelar que também em um espaço repressivo, como é o caso das prisões, a escola tem seu significado e sua essência mantidos, no estabelecimento de vínculos e de intersubjetividades (ONOFRE, 2002, p. 178).

Uma crítica radical à política educacional no interior das prisões, bem como à própria possibilidade de se escolarizar efetivamente dentro dessas instituições é efetuada por RESENDE (2002). Ancorando seu referencial teórico nos inúmeros escritos de FOUCAULT, o autor é contundente quanto à caracterização e à constituição da escola no interior das instituições prisionais e ao próprio processo educacional desenvolvido para adultos encarcerados. Para esse autor, ocorre uma sobreposição de duas instâncias de poderes – a escola e o presídio – cujos objetivos não manifestos descaracterizam qualquer possibilidade de desenvolvimento pessoal dos indivíduos ali envolvidos.

(...) Cada uma tem sua inserção social específica, seu ponto particular de aplicação, mas ambas respondem a um mecanismo geral de transformação cuja garantia de realização

As idéias e opiniões expressas nos artigos são de exclusiva responsabilidade dos autores, não refletindo, necessariamente, as opiniões do Conselho Editorial.

está no *seqüestro* que promove na vida dos homens. (...) Esta transformação na vida dos sujeitos é possível através de um complexo de técnicas, mecanismos e procedimentos carcerários. O que os dois fazem no exercício de suas funções específicas é controlar e vigiar, buscando a sua transformação, a correção de suas falhas e desvios e a *melhora* de seus comportamentos, além da retífica de suas condutas (RESENDE, 2002, p. 128).

RESENDE entrevistou treze sujeitos encarcerados que freqüentavam a sala de aula em um presídio no Estado de Minas Gerais e confrontou os achados das entrevistas, ou *as histórias orais de vida* com o material teórico produzido por Foucault, principalmente na “designada fase genealógica, no que diz respeito à produção do sujeito“ (p. 06). Interessou-se em perguntar quais eram as relações existentes entre a educação formal do homem preso e o processo de execução penal; que tipos de sujeitos são produzidos com tal reeducação? Como e que identidades são forjadas nas práticas carcerárias? Qual é a ligação entre a vida do preso, sua condição existencial e as relações sociais que estabelece? (p. 07).

Os resultados de suas análises possibilitaram ao autor expressar uma crítica contundente quanto à prática educacional no interior das instituições prisionais. Para este autor, suas críticas derivam do reconhecimento de que o processo educacional na prisão ocorre de maneira inversa:

Ao invés da propalada reeducação ocorre uma espécie de educação pelo avesso, mas certamente trata-se de uma modificação do indivíduo, de uma reprogramação de sua existência, o que implica um processo educativo operacionalizado pelo aparelho

As idéias e opiniões expressas nos artigos são de exclusiva responsabilidade dos autores, não refletindo, necessariamente, as opiniões do Conselho Editorial.

penitenciário. Trata-se, portanto de uma penetração do educacional na prisão, de uma dimensão da educação nas práticas educacionais (RESENDE, 2002, p. 126).

Nesse ponto, acaba concordando com diversos autores que reclamam de uma certa ultra-importância, nas prisões, de outros aspectos que não a escolarização ou quaisquer outras possibilidades de “transformação” do homem preso em “cidadão de bem”. Concorda primeiramente com GOFFMAN (1987), quando diz que:

Embora alguns dos papéis possam ser re-estabelecidos pelo internado, se e quando ele voltar para o mundo, é claro que outras perdas são irrecuperáveis e podem ser dolorosamente sentidas como tais. Pode não ser possível recuperar, em fase posterior do ciclo vital, o tempo não empregado *no processo educacional* (grifo meu) ou profissional, no namoro, na criação dos filhos (RESENDE, 2002, p. 25).

Concorda também com FOUCAULT quando este cita o “Relatório de Treilhard” e explicita os verdadeiros objetivos da pena de prisão – tornar os sujeitos dóceis e submissos a certa ordem social hegemônica:

(...) A pena de detenção pronunciada pela Lei tem principalmente por objeto corrigir os indivíduos, ou seja, torná-los melhores, prepara-los, com provas mais ou menos longas, para retomar seu lugar na sociedade sem tornar a abusar... Os meios mais seguros de tornar melhores os indivíduos são o trabalho e *a instrução*. Esta consiste, *não só em aprender a ler e a calcular*, mas também em reconciliar os condenados com as idéias de ordem, de moral, de respeito por si mesmos e pelos outros (FOUCAULT, 1984, p. 270).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ADORNO, Sérgio. Sistema penitenciário no Brasil: Problemas e desafios. *Revista USP*, São Paulo, v. 0, mar/maio, 1991, pp. 65-78.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*. História da violência nas prisões. Tradutora: Lígia M. Pondé Vassalo. 3ª Edição, Petrópolis: Ed. Vozes, 1984.

_____. *Microfísica do poder*. Organização, Introdução e Revisão Técnica: Roberto Machado. 18.ª Edição. São Paulo: Edições Graal, 2003.

FUNAP. Superintendência – DIAPH. Educação – Setembro de 2004. Documento Impresso.

GOMES, Luiz Flávio. *Código Penal. Código de Processo Penal. Constituição Federal*. 2ª Edição. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2000.

GOFFMAN, Erving. *Manicômios, Prisões e Conventos*. Tradutor: Dante Moreira Leite. 5ª Edição. São Paulo: Editora Perspectiva, 1987.

LEITE, José Ribeiro. *Educação por trás das grades: Uma contribuição ao trabalho educativo, ao prisioneiro e à sociedade*. Dissertação de Mestrado. Marília, São Paulo: UNESP, 1997.

LEME, José Antônio Gonçalves. *A cela de aula: Tirando a pena com letras. Uma reflexão sobre o sentido da educação nos presídios*. Dissertação de Mestrado. Programa de Estudos Pós-Graduados em Educação – Currículo, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. PUC-SP, 2002.

As idéias e opiniões expressas nos artigos são de exclusiva responsabilidade dos autores, não refletindo, necessariamente, as opiniões do Conselho Editorial.

LOURENÇO, Arlindo da Silva. *As Regularidades e as Singularidades dos Processos Educacionais no Interior de duas Instituições Prisionais e suas Repercussões na Escolarização de Prisioneiros: Um Contraponto à Noção de Sistema Penitenciário?* Dissertação de Mestrado. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), 2005.

ONOFRE, Elenice Maria Cammarosano (Org). *Educação Escolar entre as Grades*. São Carlos: EDUFSCar, 2007.

_____. *Educação escolar na prisão. Para além das grades: A essência da escola e a possibilidade de resgate da identidade do homem encarcerado*. Tese de Doutorado. Araraquara, São Paulo: UNESP, 2002.

PENNA, Marieta Gouvêa de Oliveira. *O ofício do professor: as ambigüidades do exercício da docência por monitores-presos*. Dissertação de Mestrado. Programa de Estudos Pós-Graduados em Educação: História, Política, Sociedade, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUCSP, 2003.

PORTUGUÊS, Manoel Rodrigues. *Educação de adultos prisioneiros: possibilidades e contradições da inserção da educação escolar nos programas de reabilitação do sistema penal no estado de São Paulo*. Dissertação de Mestrado. Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo (FE-USP) – USP, 2001.

RAMALHO, José Ricardo. *Mundo do crime: a ordem pelo avesso*. 2ª Edição. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1983.

As idéias e opiniões expressas nos artigos são de exclusiva responsabilidade dos autores, não refletindo, necessariamente, as opiniões do Conselho Editorial.

RESENDE, Selmo Haroldo de. *Vidas Condenadas: O Educacional na Prisão*. Tese de Doutorado. Programa de Estudos Pós-Graduados em Educação: História, Política, Sociedade, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUCSP, 2002.

SALLA, Fernando Afonso. Educação como processo de reabilitação. In: MAIDA, Marco José Domenici. *Presídios e Educação*. Anais do encontro de monitores de alfabetização de adultos presos do Estado de São Paulo. São Paulo: Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel – FUNAP, 1994, pp. 93-98.

SANTOS, Sílvio dos. *A educação escolar no sistema prisional sob a ótica dos detentos*. Dissertação de Mestrado. Programa de Estudos Pós-Graduados em Educação: História, Política, Sociedade, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUCSP, 2002.

SYKES, Gresham M. *The society of captives: A study of a maximum security prison*. New Jersey - USA: Princeton Univeristy Press, 1999.